

Deslocamentos conceituais: governamentalidade, população e conduta

Os trabalhos de Foucault são atravessados por três eixos de investigação que se interligam: saber, poder e subjetivação. Ainda que tenha afirmado, em 1982, que o objetivo de seu trabalho “foi criar uma história dos diferentes modos pelos quais, em nossa cultura, os seres humanos tornaram-se sujeitos” (Foucault, 1982b/2001a, pp. 1.041-1.042), e que é o sujeito e não o saber ou o poder o tema geral de sua pesquisa, não se pode negar que ao longo de seus estudos cada um desses eixos foi privilegiado de alguma forma. Assim, até o final dos anos 1960 predominava o eixo do saber, o foco nas práticas discursivas, a arqueologia; já em meados dos anos 1970, prevalecia o eixo do poder, as análises das relações de poder, a genealogia e a analítica do poder; e, por fim, o eixo da ética ou da subjetivação. No entanto, não estamos diante de uma sucessão cronológica em que um eixo viria substituir o outro; o que temos é uma integração, uma interpenetração desses eixos, um conjunto de relações complexas entre saber, poder e subjetivação.

Neste capítulo retomaremos algumas noções utilizadas por Foucault e, também, conceitos por ele propostos em suas pesquisas. Com essa retomada, que envolve os conceitos de biopolítica, segurança, população, conduta, governamentalidade e governo, pretendemos acompanhar os deslocamentos e transformações desses conceitos no pensamento do autor, mas também os efeitos e consequências que esses deslocamentos e transformações ocasionaram na continuação de suas investigações.

Nosso estudo tem, entre seus objetivos, dar conta do deslocamento de ênfase do eixo do poder para o da subjetivação. Pretendemos também retomar esses conceitos no contexto dos cursos de 1978 e de 1979, intitulados, respectivamente, *Sécurité, territoire, population* e *Naissance de la biopolitique*, e do resumo desses cursos que Foucault apresentou na Universidade de Stanford em 1979 com o título ‘*Omnes et singulatim*’, com o objetivo de explicitar a abertura de um novo do-

mínio de pesquisa que envolve diretamente o tema central dessa tese – a noção de risco. Afinal, foi nesses trabalhos que Foucault definiu e explorou o novo domínio de pesquisa: o da racionalidade governamental ou da governamentalidade. Isso teve como consequência o desenvolvimento de um vasto campo de investigação – *governmentality studies* – em vários países (Inglaterra, Austrália, Canadá, Alemanha, entre outros). De acordo com Jacques Donzelot, os estudos sobre a governamentalidade são, talvez, em todos os lugares, exceto na França, a parte mais viva da ‘obra’ de Foucault (Donzelot, 2007, p. 116). Esse movimento teve início com a publicação, por G. Burchell, C. Gordon e P. Miller, do livro *The Foucault effect: studies in governmentality*, em 1991. Nele encontramos, além de uma apresentação detalhada dos cursos de 1978 e de 1979, uma série de artigos sobre o conceito de risco abordado no interior da perspectiva da racionalidade governamental.

1.1.

Da biopolítica à governamentalidade

O deslocamento da pesquisa foucaultiana da análise das formações discursivas (eixo do saber) para a das relações de poder é já bastante conhecido. A partir da perspectiva de uma microfísica do poder, Foucault, na primeira metade dos anos 1970, analisou em detalhes as relações de poder e o poder disciplinar, e dessa pesquisa resultou a publicação de *Vigiar e punir*, em 1975. Depois disso é que o interesse de Foucault teria se voltado para a emergência das teorias políticas ligadas ao nascimento do Estado moderno e à questão do governo (Pasquino, 1993, p. 78). Pasquale Pasquino, à época, colaborador e interlocutor muito próximo de Foucault, afirma ainda que era evidente, nas conversas de ambos, a conclusão de que a perspectiva das disciplinas havia chegado a um impasse, que ela poderia no máximo levar a uma denúncia extremada do poder ainda encarado do ponto de vista do modelo repressão-dominação.

Se uma análise densa das disciplinas se opunha à tese marxista da exploração econômica como princípio de inteligibilidade dos mecanismos de poder, essa análise por si só não era suficiente e requeria a investigação de problemas globais de regulação e ordenamento da sociedade, como também, modalidades de conceituar o problema. (Pasquino, 1993, p. 79)

A insuficiência dessa análise teria conduzido Foucault à questão do governo, que incluía o estudo do desenvolvimento da ciência do Estado no Ocidente moderno, mas também uma investigação detalhada sobre a noção de governo, “sobre os procedimentos e os meios postos em ação para possibilitar, numa sociedade dada, o ‘governo dos homens’” (Foucault, 2004a, p. 373), e, enfim, uma pesquisa sobre formação da governamentalidade política definida como “a maneira como a conduta de um conjunto de indivíduos viu-se implicada, de forma cada vez mais acentuada, no exercício do poder soberano” (idem, p. 374).

Em 1976, suas investigações sobre uma concepção do poder, diferente daquela da filosofia e da teoria política tradicionais – quer dizer, dos filósofos contratualistas dos séculos XVII e XVIII e do pensamento marxista – já estavam bastante avançadas. As disciplinas e o poder normalizador foram objeto de extensa análise nos cursos do Collège de France do período de 1971-1975, e especialmente em *Vigiar e punir*. Além disso, o projeto de uma analítica do poder, construído nos cursos que acabamos de mencionar, foi, pela primeira vez, apresentado em detalhes no primeiro volume da *História da sexualidade, A vontade de saber* – publicado em 1976, e no curso do mesmo ano, *Em defesa da sociedade*.

Na aula de 7 de janeiro de 1976, Foucault assim resume seu projeto: “a arqueologia seria o método próprio da análise das discursividades locais, e a genealogia a tática que faz intervir, a partir das discursividades locais assim descritas, os saberes dessujeitados que daí se desprendem” (Foucault, 1997/2005, p. 16). A tática genealógica mencionada busca determinar os dispositivos de poder que atuam na sociedade, por meio da análise de seus mecanismos, seus efeitos e suas relações. Com a genealogia e a analítica do poder, Foucault propôs um procedimento de análise que não tinha como referência primordial a economia, um procedimento que não deduzia o poder desta última, nem o reduzia a ela.

Mesmo considerando as enormes diferenças entre a concepção jurídica liberal do poder e a concepção marxista, o ponto comum entre as duas seria a referência de ambas à economia. A analítica do poder se opõe à teoria jurídica clássica, na qual o poder aparece como um direito originário, um bem que, como tal, seria objeto de transferência ou alienação, de cessão ou de contrato. Este poder seria aquele que todo indivíduo detém e que pode ceder ou trocar por contrato, sustentado numa operação jurídica, constitutiva e fundadora da soberania. Nele, o que está em questão é a legitimidade ou não da operação. Estamos aqui diante de “um

poder político que encontraria, no procedimento da troca, na economia da circulação dos bens, seu modelo formal” (Foucault, 1997/2005, p. 20). Por outro lado, a analítica do poder se opõe à concepção marxista, segundo a qual o poder é um instrumento passível de ser retido ou arrancado; instrumento a serviço de uma classe ou dos interesses de uma classe, e que permite a esta reproduzir e manter as relações de produção de onde provém sua hegemonia. O poder político, na concepção marxista, depende das relações de produção, que o determinam, pelo menos em ‘última instância’, e seu destino é o de desaparecer no fim da história, ou seja, quando a contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção capitalistas tiver conduzido à revolução que iria possibilitar a constituição de uma sociedade sem classes. O poder teria como função a manutenção das relações de produção, e assim teríamos um poder político que encontra “na economia sua razão de ser histórica, e o princípio de sua forma concreta e de seu funcionamento atual” (idem, p. 20).

Nos anos 1970, mais precisamente até 1976, Foucault elaborou uma nova perspectiva sobre o poder, na qual este era abordado não como instrumento ou substância, mas como campo ou domínio de relações de forças múltiplas, móveis e instáveis em permanente confronto; além disso, o que ele buscava era apreender o poder em ato, isto é, do ponto de vista de seu exercício efetivo. Essa perspectiva

rompe em definitivo com os privilégios do Estado como lugar de poder, com a lei como forma primordial do poder e com as relações econômicas como determinantes últimas do poder, e também com uma concepção de história que conduziria à desaparecimento do poder. (Feher, 1999/2005, pp. 255-256)

Essa forma de teorização do poder, distinta das análises do poder fundamentadas nos esquemas econômicos, nos deixaria, de acordo com Foucault, diante de duas hipóteses gerais. A primeira, a que identifica o mecanismo de poder com a repressão, ele denomina “hipótese de Reich”; e a segunda, “hipótese de Nietzsche” ou “modelo da guerra”, em que a relação de poder se funda no enfrentamento belicoso das forças (Foucault, 1997/2005, p. 24). Essas duas hipóteses se diferenciam, na medida em que uma concebe o exercício do poder como repressão, enquanto a outra concebe esse exercício como luta ou guerra. Foi justamente esse último modelo que sustentou as investigações sobre o poder disciplinar, o modelo

da “batalha perpétua” que encontramos em *Vigiar e punir* (Foucault, 1975b, p. 31). Esse modelo, segundo alguns autores (Senellart, 1993; Feher, 1999; e Granjon, 2005), permanece válido, mesmo quando Foucault, elaborando o conceito de governamentalidade, deixa de buscar a inteligibilidade das relações de poder do lado da guerra. Marie-Christine Granjon chega mesmo a afirmar que encontramos no último Foucault indicações de que essa “batalha desordenada” ocorre e “se desenvolve essencialmente no âmbito da ética, do governo de si e das técnicas de si, que o sujeito é capaz de opor aos poderes que buscam normalizá-lo, discipliná-lo ou excluí-lo em função de uma identidade estigmatizada”. (Granjon, 2005, p. 66).

Feitas essas observações, retornemos ao curso *Em defesa da sociedade*, e às duas hipóteses aqui mencionadas. Foucault estabelece uma oposição entre dois sistemas gerais de análise do poder. O primeiro estaria presente no pensamento político do século XVIII, em que o poder aparece como direito originário constitutivo da soberania e objeto de contrato, quando a oposição em questão é a do legítimo e do ilegítimo (esquema contrato-opressão); o segundo busca analisar o poder a partir da oposição entre luta e submissão (esquema guerra-repressão), e nele a ênfase pode estar na noção de repressão, indicando um mecanismo de poder que atua negativamente pela proibição, interdição, etc., ou nas noções de luta e de guerra, apontando para uma concepção de poder em termos de relações de forças em confronto (Foucault, 1997/2005, p. 24).

Um ano depois de terminar *Vigiar e punir* com a famosa frase “Nessa humanidade central e centralizada, efeito e instrumento de complexas relações de poder, [...] temos que ouvir o ronco surdo da batalha” (Foucault, 1975b, p. 315), ele retoma a “hipótese de Nietzsche” para fazer a crítica da noção de repressão e questionar o ‘modelo da guerra’ como princípio do funcionamento do poder: “sob o poder político, o que paira e o que funciona é essencialmente e acima de tudo uma relação belicosa” (Foucault, 1997/2005, p. 25). A referência à hipótese de Nietzsche’ em oposição à ‘de Reich’ tem como objetivo repensar o esquema guerra-repressão e a relação belicosa como fundamento do poder político. O que está em jogo é um questionamento radical do modelo de oposição entre luta e submissão, uma espécie de autocrítica, uma vez que as análises de Foucault no período de 1970 a 1976 estavam fundamentadas no ‘modelo da guerra’, no esquema luta-repressão. Foi essa a grade de análise utilizada por ele para investigar as relações de poder, e em especial a sociedade disciplinar. Dessa forma, no final da primeira

aula do curso *Em defesa da sociedade*, Foucault questiona aquele modelo, e se pergunta

é mesmo exatamente da guerra que se deve falar para analisar o funcionamento do poder? São válidas as noções de ‘tática’, de ‘estratégia’, de ‘relação de força’? Em que medida o são? O poder, pura e simplesmente, é uma guerra continuada por outros meios que não as armas ou as batalhas? (Foucault, 1997/2005, p. 26)

Acreditamos que essas questões indicam o início de um deslocamento teórico importante, do poder para o governo, das relações de força para a condução de condutas; de qualquer forma, o projeto de analisar a complexidade das relações de poder, como relações de força e de guerra, começa a se mostrar insuficiente e a perder seu vigor. Tanto é assim que, nos meses que se seguiram ao curso de 1976, encontramos algumas indicações da insuficiência desse tipo de análise. Quando numa entrevista, publicada em dezembro de 1977, na revista alemã *Literaturmagazin*, Foucault responde à pergunta, “Você escreve a história dos perdedores?”, ele diz o seguinte:

Sim, eu adoraria escrever a história dos vencidos. [...] Mas gostaria de colocar essa outra questão: Podemos descrever a história como um processo de guerra? Como uma sucessão de vitórias e derrotas? [...] É uma questão de guerra, de batalha? Podemos decodificar o confronto e a opressão que se produzem no interior de uma sociedade e que a caracterizam, podemos decifrar essa confrontação, essa luta como uma espécie de guerra? Os processos de dominação não são mais complexos, mais complicados do que a guerra? (Foucault, 1977d/2001a, p.391)

Em outra entrevista, *L’oeil du pouvoir*, de 1977, Foucault retoma os mesmos argumentos:

A relação de força no campo da política é uma relação de guerra? Pessoalmente, eu não me sinto pronto para responder de modo definitivo sim ou não. [...] Esse termo de luta só se torna operatório se demonstrarmos concretamente e em relação a cada caso, quem está em luta, a propósito de que, como se desenrola a luta, em que lugar, com quais instrumentos e segundo que racionalidade. (Foucault, 1977a/2001a, p.206)

Qual seria o sentido desse questionamento? O que efetivamente estava em jogo? Para começar a responder a essas questões pensamos ser fundamental lem-

brar que foi no curso de 1976, *Em defesa da sociedade*, e em *A vontade de saber*, publicado no mesmo ano, que Foucault apresenta pela primeira vez, de forma sistemática, a hipótese do biopoder.¹ Essa noção é apresentada como hipótese, ao lado de uma série de outras, tais como as de biopolítica, a de população e segurança. Portanto, é a partir destes dois trabalhos que Foucault introduz uma nova direção e produz um deslocamento de perspectiva em sua teoria, o que faz com que as relações entre a dimensão microfísica ou individualizante do poder, e a sua dimensão macrofísica ou totalizadora comecem a aparecer com mais clareza.

O poder disciplinar – ou a anatomopolítica do corpo humano – passa então a ser considerado como uma das dimensões do biopoder. Integrando a tecnologia disciplinar no domínio mais amplo do biopoder, ao lado da biopolítica, dos mecanismos de segurança e dos dispositivos de regulação das populações, Foucault indica uma ampliação do domínio a ser investigado, mas não o explora ainda. Enfim, ele “retifica sua hipótese anterior de uma ‘sociedade disciplinar generalizada’ mostrando como as técnicas de disciplina se articulam com os dispositivos de regulação”. (Senellart, 2004, *apud* Foucault, 2004a, pp. 393-394).

Os mecanismos disciplinares se integram, então, aos mecanismos de segurança e à biopolítica, numa perspectiva mais ampla que é a do poder sobre a vida, do biopoder. É na articulação da anatomopolítica dos corpos (que caracteriza os mecanismos disciplinares) com a biopolítica das populações (enquanto mecanismos de regulação e segurança) que teriam se produzido este poder e este saber sobre a vida, o investimento maciço sobre a vida e seus fenômenos, a partir de uma tecnologia refletida e calculada e da introdução da população como objeto de intervenção política, de gestão e de governo.

Pensamos que é por estar já confrontado com uma série de noções novas – dentre as quais se destacam o biopoder, a biopolítica, a população, a segurança e o governo –, noções que tornam necessário um alargamento do campo de investigação, que Foucault, principalmente nas duas primeiras e na última aula do curso de 1976 e no último capítulo de *A vontade de saber*, faz uma espécie de recenseamento, de inventário e de crítica do trabalho realizado de 1970 até ali. Com isso, ele desenha os contornos dos desenvolvimentos futuros, além de situar, com mais

¹ Os conceitos de biopoder e biopolítica são utilizados, aqui, tal como elaborados e definidos por Foucault nos trabalhos de 1976. O biopoder consiste na articulação de duas dimensões: uma individualizante, a anatomopolítica do corpo humano, e a outra totalizadora ou coletiva, a biopolítica da população (Foucault, 1976a, pp. 182-184).

precisão, sua concepção do poder e da analítica do poder. Assim, esses dois trabalhos representam, a nosso ver, um ponto de parada, uma hesitação, talvez, mas com certeza indicam um deslocamento e uma ampliação do campo de análise do poder.

Se em *Vigiar e punir* Foucault analisou em minúcias a constituição e o funcionamento das disciplinas ou a anatomopolítica do corpo – que constituía o primeiro polo do biopoder –, é em *A vontade de saber* e na última aula do curso de 1976 que o segundo polo do biopoder – ou seja, o governo e o controle da vida enquanto biopolítica da população – surge como a outra face do poder sobre a vida. Foucault situa a constituição desse segundo polo, a biopolítica, em um momento posterior ao do primeiro, em meados do século XVIII.

O que aparece aí é outra tecnologia de poder, não disciplinar. Ela não vem substituir ou tomar o lugar da técnica disciplinar, tampouco mantém com ela uma relação de conflito. Há, na realidade, entre a anatomopolítica e a biopolítica, sobreposição, complementaridade, interpenetração. A tecnologia biopolítica encontra suporte na tecnologia disciplinar. Ela a integra e modifica, se apoia, enfim, nos mecanismos da disciplina para se instaurar. A tecnologia biopolítica não tem como objeto e objetivo o corpo individual. Seu objeto se situa em outra escala: é uma tecnologia que vai se dirigir, se aplicar ao homem enquanto ser vivo, enquanto espécie, ou seja, população. Se a disciplina era individualizante e penetrava o corpo em seus detalhes, a biopolítica focaliza a massa humana: o que interessa são os processos de conjunto, suas modulações e as variáveis que os afetam. Foucault enumera alguns dos domínios de preocupação, ou de novas questões, que no final do século XVIII permitiram que se constituísse

essa biopolítica, algumas de suas práticas e as primeiras das suas áreas de intervenção, de saber e de poder ao mesmo tempo: é da natalidade, da morbilidade, das incapacidades biológicas diversas, dos efeitos do meio, é disso tudo que a biopolítica vai extrair seu saber e definir o campo de intervenção de seu poder. (Foucault, 1997/2005, p. 292).

Foucault destaca ainda três elementos importantes, relacionados entre si, e que permitem pensar a constituição da tecnologia biopolítica. Primeiramente, o aparecimento da população como objeto dessa nova tecnologia de poder, constituída pelos mecanismos de segurança, da “população como problema político, como

problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder” (Foucault, 1997/2005, pp. 292-293).² O segundo elemento refere-se à natureza dos fenômenos que são objeto da biopolítica: são fenômenos cujos efeitos se manifestam no plano da população, fenômenos aleatórios e aparentemente imprevisíveis – apenas aparentemente, uma vez que é ainda possível determinar, com relação aos mesmos, variáveis e constâncias, que servirão de fundamentos para uma intervenção biopolítica. O terceiro elemento consistiria na implantação, pela biopolítica, de um conjunto de mecanismos específicos: mecanismos de previsão, de avaliação de riscos e probabilidades, etc. Seriam mecanismos que atuariam não diretamente sobre fenômenos individuais, mas nos determinantes desses fenômenos; seriam, enfim, os mecanismos de regulação e segurança.

Para resumir, “essa tecnologia de poder, essa biopolítica, vai implantar mecanismos que têm certo número de funções muito diferentes das funções que eram as dos mecanismos disciplinares” (Foucault, 1997/2005, p. 293). Apesar disso, a disciplina e a biopolítica se encontram em seus objetivos; por mais diversos que sejam seus mecanismos, técnicas e modos de exercício, elas se sobrepõem e se completam, na medida em que visam otimizar, maximizar e extrair a vida e as forças que a vida pode gerar, tanto no plano individual como no do conjunto vivente.

Foucault, a partir da apresentação, em 1976, dos desenvolvimentos e da direção de suas investigações sobre a hipótese do biopoder, indicava já, claramente, o deslocamento de sua perspectiva teórica, a ampliação do campo de análise do poder, e mesmo a formulação de uma nova grade de análise para as relações de poder. Deparamo-nos, nesse ponto, com algumas questões: qual a direção desse deslocamento de perspectiva? Quais os novos elementos envolvidos nessa ampliação do campo de análise do poder? Enfim, a construção dessa nova grade de análise vem responder a quais problemas e o que a fundamenta? As respostas a essas questões, nós as encontraremos nos cursos *Sécurité, territoire, population* e *Naissance de la biopolitique*, que serão abordados nos próximos tópicos. Para responder a essas questões, acreditamos que seja importante acompanhar ainda as vicissitudes de algumas noções, já mencionadas aqui e diretamente implicadas na hipó-

² Esse tema foi desenvolvido com mais detalhes no curso de 1978, *Sécurité, territoire, population*.

tese do biopoder, tais como as de biopolítica, população e governo. Em suas primeiras aparições nos trabalhos de Foucault, no período de 1974-1976,³ as noções de biopolítica e seu objeto, a população, remetiam privilegiadamente ao domínio da biologia e da medicina; afinal estava em jogo um poder sobre a vida, que se exercia sobre um conjunto vivente, uma população: o que estava em questão eram a espécie humana, a vida e as ameaças à vida. Foi a partir dessa perspectiva que Foucault analisou a emergência da polícia médica, da higiene pública e da medicina urbana, e, enfim, da medicina social; e foi também em torno dessas análises que se desenharam os primeiros contornos da biopolítica (Martins & Peixoto Junior, 2009).

Nesses primeiros estudos, a biopolítica não é ainda claramente definida como um dispositivo de poder específico. É apenas no curso *Em defesa da sociedade* e no último capítulo de *A vontade de saber* que ela será conceituada como uma nova tecnologia de poder, envolvendo um conjunto de técnicas políticas inéditas que situam a vida humana, a população, no centro das preocupações e da ordem política. É à medida que a vida se torna objeto de poder que temos, no final do século XVIII, uma transformação decisiva na economia geral do poder.

A vida e os corpos sempre foram objetos dos dispositivos e técnicas de poder; toda modalidade de poder exige e requer a vida para se exercer, para atuar. (Skornicki, 2005). Qual seria, então, a especificidade da biopolítica em relação a esse poder sobre a vida que, na forma do poder soberano, se apresentava como “deixar viver ou fazer morrer”, e que, no dispositivo disciplinar, se exercia sobre os corpos, fazendo-os se dobrarem, se sujeitarem às regras, para então moldar e fabricar corpos dóceis e produtivos? O poder soberano sobre a vida era um poder indireto, negativo, um poder capaz de subtrair a vida fazendo morrer; nas disciplinas, estávamos diante de um dispositivo de poder positivo e produtivo, mesmo que não se tratasse ainda de investir os processos vitais diretamente, mas de um conjunto de práticas de adestramento e modelagem dos corpos que buscavam ma-

³ Referimo-nos às três conferências do Rio de Janeiro, realizadas no Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), *Crise de la médecine ou crise de l'antimédecine?* (Foucault, 1976b/2001a, pp. 40-58), *La naissance de la médecine social* (Foucault, 1977b/2001a, pp. 207-228), *L'incorporation de l'hôpital dans la technologie moderne* (Foucault, 1978a/2001a, pp. 508-521). Outros trabalhos do mesmo período são: *La politique de la santé au XVIII siècle* (Foucault, 1976c, pp. 11-21 In: *Les machines à guerir. Aux origines de l'hôpital moderne; dossiers et documents*, Paris, Institut de l'environnement) e *Les mailles du pouvoir* (Foucault, 1981c/2001a, pp. 1001-1020).

ximizar e extrair suas forças. A biopolítica, por outro lado, mesmo considerada como “uma variedade particular de uma espécie de poder, que de maneira geral sempre necessitou da vida para existir” (Ruelle, 2005, p. 27), encontra sua especificidade em seus alvos, que são os próprios processos vitais, ou seja, a vida, a saúde, a reprodução, a natalidade, a mortalidade – e isso no âmbito do coletivo, da espécie e da população.

A vida, o conceito de vida, de acordo com Foucault, não é uma essência, um princípio universal, ela não é uma realidade dada desde sempre; ela encontra sua condição de possibilidade nas estruturas discursivas e conceituais historicamente construídas e no exercício de práticas efetivas que permitiram delimitá-la e apreendê-la. Sobre esse ponto, já em 1966, no livro *As palavras e as coisas*, Foucault escreve: “pretende-se fazer as histórias da biologia no século XVIII; mas não se leva em conta o fato de que a biologia não existia [...]. E, além disso, se a biologia era desconhecida, havia para tal uma razão muito simples: é que a própria vida não existia” (Foucault, 1966, p. 139). É evidente, então, que a emergência do biopoder, da biopolítica, de um poder sobre a vida, só pôde se produzir no contexto posterior à invenção do conceito de vida, quando “a vida ganha autonomia em relação aos conceitos da classificação [...], a vida torna-se um objeto de conhecimento entre os outros” (idem, pp. 175-176). O surgimento do termo ‘biologia’, no final do século XVIII, é correlativo, portanto, da invenção da vida como objeto de conhecimento (McLaughlin, 2002). O biopoder, a biopolítica, não é apenas uma nova forma de governo dos vivos. Sua originalidade deve ser buscada no fato de que ela é uma modalidade inédita e inteiramente original de poder sobre a vida, uma vez que a emergência do biopoder, da biopolítica, “não é somente a colocação em ação de novos dispositivos de controle sobre a vida, mas a resposta política à emergência de um novo objeto de poder, a saber, a própria vida” (Ruelle, 2005, p. 28). A vida, que encarna a espécie humana e a população, se constitui como objeto de uma nova modalidade de poder e de governo, que se exerce por meio dos mecanismos de segurança.

Em 1978,⁴ Foucault reinicia suas atividades no *Collège de France*, quando retoma as questões e conceitos introduzidos nos trabalhos anteriores com o propósito de continuar a análise da emergência de uma nova tecnologia de poder, a bio-

⁴ É interessante lembrar que em 1977, pela primeira e única vez, Foucault não ministrou seu curso no *Collège de France*, do qual foi professor, desde 1970 até a sua morte, em 1984.

política e os mecanismos de segurança. “Depois do estudo da disciplina dos corpos, o da regulação das populações” (Senellart, 2004, *apud* Foucault, 2004a, p. 394).

O objetivo era retornar aos conceitos apresentados em 1976, para desenvolvê-los de forma mais consistente nos cursos *Sécurité, territoire, population*, de 1978, e *Naissance de la biopolitique*, de 1979. No entanto, esse desenvolvimento “o conduziu a desvios que, aparentemente, afastam-no de seu objetivo inicial e reorientam o curso numa nova direção.” (Senellart, 2004, *apud* Foucault, 2004a, p. 381). O desdobramento da investigação da biopolítica tornou necessária não somente, a ampliação efetiva do domínio investigado, mas também a abertura de outro campo, o da história da governamentalidade.⁵ Afinal, foi no curso de 1978 que Foucault cunhou o conceito de ‘governamentalidade’ e deslocou pouco a pouco o foco de suas investigações das relações de poder para as questões do governo, ao mesmo tempo que introduzia a economia política e o liberalismo nas artes de governar. Com a introdução dessa nova perspectiva de análise que é a da governamentalidade, a biopolítica passará a ser abordada com referência ao tipo de racionalidade governamental que tornou possível sua emergência e seu objeto, a população. Os dois cursos acima mencionados são, de alguma forma, a continuação um do outro, e poderiam ser englobados sob o título “A história da governamentalidade”, proposto pelo próprio Foucault no início da aula de 1º de fevereiro de 1978. Na ocasião, ele define a governamentalidade como um novo campo de pesquisa, envolvendo o estudo da racionalidade governamental ou a arte de governar.

Tendo como perspectiva metodológica a analítica do poder, Foucault abordou o tema do governo, no âmbito de seu exercício e de suas práticas e a racionalidade governamental, entendida como reflexão sobre a natureza e a atividade do governo. O que ele persegue é, então, a construção de uma história a partir de uma perspectiva diferente da história tradicional das ideias e das instituições políticas. A história da gênese do Estado moderno proposta por ele não se sustenta nas teorias jurídicas ou filosóficas da soberania, nem, tampouco, no ponto de vista das instituições, do poder público ou do jogo das forças econômicas. A grade de aná-

⁵ Refiro-me aqui à nova perspectiva histórica proposta por Foucault que é a de uma “história das tecnologias de governo” ou de uma “história da governamentalidade”, tema ao qual retornaremos mais adiante.

lise utilizada não exclui as outras, mas consolida a abertura do novo campo mencionado ou das tecnologias de governo. Dessa forma, a questão do Estado ingressa no domínio de análise dos micropoderes (Senellart, 2004, *apud* Foucault, 2004a, p. 406).

A introdução da noção de governamentalidade foi utilizada, dentre outras coisas, com o propósito de nomear e analisar as diversas formas de exercício da biopolítica, ou seja, os vários modos de condução, de gestão administrativa da população. Foi essa noção que permitiu a Foucault pensar os dispositivos de gestão da população sem ter que recorrer ao conceito de Estado ou mesmo à ‘instituição’ do governo, os quais pressupõem a existência de uma estrutura política institucionalizada, organizada em torno de objetivos determinados e hierarquizados, entendida como centro e foco de difusão do poder.

1.2. População, segurança e razão governamental

O que encontramos nos cursos *Sécurité, territoire, population* e *Naissance de la biopolitique*, é uma grande operação de deslocamento. A partir da introdução do projeto de uma história da governamentalidade, Foucault começa, pouco a pouco, a estabelecer uma nova grade de análise para as relações de poder, a “da ‘razão governamental’, isto é, dos tipos de racionalidade que são postos em ação nos procedimentos pelos quais a conduta dos homens é conduzida por meio de uma administração estatal.” (Foucault, 2004b, pág. 327). A própria noção de governo passa a se identificar cada vez mais com essa grade de análise. Não se tratava mais apenas, como Foucault havia indicado em 1976, de fazer a genealogia de uma nova tecnologia de poder, a biopolítica, mas de inseri-la no quadro mais amplo da governamentalidade. Assim, a biopolítica passa a ser pensada como uma tecnologia de poder correlata de uma nova racionalidade governamental, esta última sustentada num saber emergente: a economia política.

Enfim, o que se esperava dos cursos mencionados enquanto continuidade dos trabalhos de 1976 (*Em defesa da sociedade* e *A vontade de saber*) é que tivessem como objeto a gênese do biopoder e o nascimento da biopolítica. Deparamo-nos, no entanto, com a presença constante da biopolítica como um programa de trabalho, como horizonte de pesquisa. Ela foi anunciada no início de *Sécurité, ter-*

ritoire, population, e proposta outra vez no título de *Naissance de la biopolitique*, mas é também uma noção sempre prometida e adiada, deixada para mais tarde.

Ainda na primeira aula de *Naissance de la biopolitique*, Foucault aponta duas questões que deveriam ser abordadas antes que se pudesse prosseguir com a análise da biopolítica. Em primeiro lugar, a correlação entre economia política e população, esta última entendida aqui como uma realidade específica, sem a qual uma biopolítica não poderia se constituir. “Com a emergência da economia política, [...] realiza-se uma substituição importante, ou melhor, uma duplicação, pois os sujeitos de direito sobre os quais se exerce a soberania política aparecem como uma população que um governo deve administrar. É aí que a linha de organização de uma biopolítica encontra o seu ponto de partida.” (Foucault, 2004b, p. 24). Mas, de acordo com Foucault, essa mutação seria apenas parte de algo bem mais amplo, ou seja, a emergência de uma nova razão governamental, o liberalismo. Essa é a segunda questão que faz com que a análise da biopolítica seja adiada. É nesse ponto que o autor propõe estudar o liberalismo como quadro geral da biopolítica e situa a emergência e o desenvolvimento desta última no interior da racionalidade política liberal. “Só depois que soubermos o que era esse regime governamental chamado liberalismo é que poderemos, parece-me, apreender o que é a biopolítica.” (idem, p. 24).

Resumindo, com a introdução do conceito de governamentalidade, Foucault reorienta seu projeto para a investigação da razão governamental e situa a biopolítica na perspectiva da racionalidade da política liberal, passando então a buscar estabelecer a conexão teórica e histórica entre biopolítica, economia política e liberalismo.

É interessante ressaltar que Foucault não concebe o liberalismo nem como um sistema de ideias que teria a liberdade como foco, como ideal político e até mesmo como uma ideologia, nem tampouco como uma doutrina ou política econômica. “O liberalismo não é evidentemente uma ideologia ou um ideal. É uma forma de racionalidade governamental muito complexa. E é, creio, dever do historiador estudar como ele pode funcionar, a qual preço, com que instrumentos – e isto evidentemente numa época e numa situação dada.” (Foucault, 1980c/2001a, p. 855). O que está em jogo na análise de Foucault, é o exercício de uma prática, é uma atividade, “uma ‘maneira de fazer’ orientada para objetivos e regulando-se

por uma reflexão contínua” (Foucault, 2004b, p. 323) – enfim, nos deparamos com a noção de governo que será retomada no próximo tópico.

O deslocamento do projeto de Foucault com a formulação de uma nova grade de análise para as relações de poder, e ainda a correlação entre biopolítica, economia política e liberalismo, todos esses elementos encontram seu ponto de articulação numa noção até agora apenas mencionada, a noção de população, que passaremos a examinar no contexto da história da governamentalidade.

A população é uma das questões decisivas sobre as quais Foucault se debruça, pelo menos desde 1974.⁶ Isso se torna bastante evidente a partir dos trabalhos de 1976, com a elaboração da hipótese da biopolítica. Hipótese, como vimos, da aparição, em meados do século XVIII, da racionalidade política liberal que trouxe em seu bojo uma nova tecnologia de poder – os mecanismos de segurança – que se exerceria sobre um personagem novo: a população.

Antes de prosseguir com a apresentação da concepção de população sustentada pelos economistas do século XVIII, pensamos ser importante traçar um breve histórico desta noção a partir da perspectiva da história das racionalidades governamentais.

O primeiro uso da palavra ‘população’, que data, pelo menos na França, do século XVI, comportava uma conotação negativa, e possuía valor de verbo; significava o oposto de ‘depopular’ ou de ‘depopulação’. População era, então, o movimento de povoar ou repovoar um território tornado deserto ou depopulado. A significação original de ‘população’ era ‘ação de povoar’. Na tradição medieval e renascentista, até o século XVI, um bom governo era o que estava em conformidade com a ordem do mundo, de Deus, e, portanto, da natureza; a arte de governar remetia a uma grande cosmoteologia constituída pelas leis gerais criadas por Deus para o mundo e a natureza. No interior dessa arte de governar, o problema da população se colocava em termos de povoamento ou depopulação, quando, a partir de alguma catástrofe, epidemia, guerra, escassez de alimentos, etc., um território era esvaziado de sua massa humana. Por exemplo, segundo Montesquieu, em suas *Lettres Persanes*, a ideia de que um movimento de depopulação acontecia na França era reforçada pela decadência da agricultura, pelo êxodo rural em algumas regiões, pela emigração protestante e as perdas de guerra no fim do reinado de

⁶ “Crise de la médecine ou crise de l’antimédecine” (Foucault, 1976b/2001a, pp. 40-58).

Luís XIV. (Fage, 1951, p. 609). A conotação e o valor positivo da noção de população apareciam apenas com relação à soberania, especificamente ligada à representação da potência do soberano e do Estado. A população, ao lado da extensão territorial e das riquezas, era um dos índices de sua potência.

A instauração da razão de Estado no século XVII marcou uma ruptura radical com a tradição medieval e renascentista, enfim, com a arte de governar que vigorava até o século XVI. Foram ‘os políticos’, a seita dos políticos, que, no fim do século XVI e início do XVII, se unem em torno de um modo de pensar, de analisar, de calcular, enfim, “de conceber o que um governo deve fazer e em que forma de racionalidade se pode apoiá-lo.” (Foucault, 2004a, p. 251). Assim, ‘os políticos’, ao buscarem a razão intrínseca da arte de governar deixando de lado a ordem do mundo e a natureza, rompem com o universo cosmoteológico do século XVI e com a naturalidade do cosmo que sustentava o pensamento político medieval e renascentista.

É a partir da formação dessa nova racionalidade governamental, adequada ao princípio da razão de Estado e caracterizada pelas práticas de polícia, que a população pode aparecer sob um novo prisma, como elemento fundamental da potência do Estado, não mais como representação do poder soberano, mas como força positiva e produtiva, como princípio e fundamento da riqueza – enfim, como um valor. Essa forma de conceber a população deriva do mercantilismo, que marcou de modo profundo a arte de governar dominante no século XVII; afinal, o mercantilismo se apresentava como uma técnica e um cálculo que visava ao fortalecimento do poder do Estado, ao aumento de suas riquezas, e, enfim, à preservação de seu território. A população, produtora de riquezas, era um bem do Estado, mas não sua finalidade. O que importava no âmbito da razão de Estado era a quantidade – era preciso ter a população mais numerosa possível, agir diretamente sobre ela para fazê-la crescer. Essa proposta se sustentaria na suposição de que era possível, por meios diretos, quer dizer, “por todo um aparelho regulamentador, que vai impedir a emigração, atrair os imigrantes, favorecer a natalidade” (Foucault, 2004a, p.13), provocar um aumento da população. Assim, as riquezas aumentariam à proporção que houvesse uma elevação do número de habitantes. Fica evidente que as teorias sobre a população não podem ser separadas das doutrinas e práticas políticas e econômicas. A população se constituía, então, pela primeira

vez, como fundamento da análise econômica, e da evolução daquela dependia o futuro político e econômico do Estado.

Dessa forma, o mercantilismo que caracterizou o pensamento político e econômico do século XVII se referia muito mais a uma nova maneira de colocar os problemas do governo do que à proposição de uma nova doutrina econômica. A população era considerada, aqui, como força produtiva, desde que “fosse efetivamente adestrada, repartida, distribuída, fixada de acordo com os mecanismos disciplinares” (Foucault, 2004a, p. 71). Portanto, nesta perspectiva, a população era o fundamento da riqueza do Estado, contanto que estivesse submetida ao enquadramento disciplinar, a um sistema de regras e regulamentos. A população era, então, um valor absoluto, uma riqueza mensurável que merecia ser cuidada e vigiada, uma vez que de seu número, de seu trabalho e de sua docilidade dependia a riqueza do soberano e a potência do Estado. O que a razão de Estado busca por meio de fortalecimento do Estado é a soberania sobre um território. Os instrumentos e técnicas que serão colocados em ação, a partir do século XVII, para alcançar esse objetivo, nós os encontramos nas práticas da ‘polícia’. A polícia é o “conjunto de meios pelos quais é possível fazer as forças do Estado crescerem, mantendo ao mesmo tempo a boa ordem desse Estado” (idem, p. 321). As técnicas de polícia são instrumentos essenciais do dispositivo disciplinar, com seus regulamentos, decretos, proibições e injunções; o postulado dessas técnicas “era, é claro, que as coisas eram indefinidamente flexíveis e que a vontade do soberano, ou então, essa racionalidade imanente à *ratio*, à razão de Estado, podia obter as coisas que ela queria.” (idem, p. 351). Enfim, estamos diante de uma racionalidade governamental, marcada pela artificialidade absoluta de sua lógica e pelo voluntarismo de suas intervenções, na qual, como vimos, a população era concebida como quantidade, trabalho e docilidade, como força produtiva indefinidamente modificável, se submetida ao dispositivo disciplinar. Nesse sentido, a população era ainda pensada na vertente do soberano e de seus súditos, como a coleção de súditos de um soberano, e as práticas de polícia são a manifestação do exercício do poder soberano sobre o conjunto de indivíduos que são seus súditos.

A partir do que foi exposto, fica evidente que uma certa noção de população já estava presente na razão de Estado e no pensamento mercantilista. No entanto, é importante ressaltar que a população, nesse contexto, só existiria em sua relação com o Estado; ela não é ainda objeto de uma reflexão própria e independente, não

é ainda pensada de forma autônoma como sujeito. “Mas penso que o elemento realmente refletido da população, a noção de população, não está ainda presente e não é operatória nesta primeira análise da razão de Estado” (Foucault, 2004a, p. 283). E isto porque uma das características da política mercantilista é que, apesar da presença e da referência constante à população, o que está em questão, o alvo e o cerne dessa política, é o Estado, e não a população.

A razão de Estado, essa arte de governar que, sustentada nas práticas da ‘polícia’, deu origem ao Estado de polícia, e se constituiu a partir da política e do pensamento mercantilista, vai ser objeto de crítica dos economistas do século XVIII e do liberalismo clássico emergente. Essa crítica terá como resultado a transformação e desativação progressiva das práticas de polícia, e a introdução de “uma nova forma de governamentalidade, oposta quase termo a termo à governamentalidade que se havia esboçado na ideia de um Estado de polícia” (Foucault, 2004b, pp. 354-355). É importante ressaltar que as problematizações que conduziram à emergência dessa nova racionalidade governamental se situam sobretudo no campo da economia política nascente. Não é o caso, no entanto, de uma substituição da razão de Estado por uma razão econômica, mas, com certeza, esta última vai transformar a economia de poder e dar um novo conteúdo à razão de Estado.

A partir da publicação, em 1755, de *Essai sur la nature du commerce*, de Richard Cantillon, e, em 1756, de *L’ami des hommes*, de Mirabeau, o debate se intensifica e surge uma abundante literatura sobre a questão da população. Uma nova forma de abordagem desta noção, implicada na possibilidade da emergência dos mecanismos de segurança, remonta, segundo Foucault, aos fisiocratas, ou em todo caso aos economistas liberais do século XVIII. A partir da perspectiva da economia política a população deixa de aparecer como uma coleção de sujeitos de direito que deve obediência a um soberano, como também não se define mais como uma coletividade ou força produtiva submetida a um sistema de regulamentação disciplinar. Os economistas vão abordar a população de outro modo. Em primeiro lugar, a população em si mesma, não é, para eles, um bem, um valor; além disso, a população como objeto de governo não se reduz a uma quantidade, a um número de indivíduos que poderia ser indefinidamente modificável por meio de regulamentos e decretos. A população se regula de modo espontâneo em função dos recursos disponíveis, do trabalho possível, do consumo necessário para sustentá-la, etc., o que faz com que se tenha sempre um número de indivíduos que é

‘naturalmente’ determinado por cada situação específica. Do ponto de vista da economia política, seria “preciso substituir a regulamentação mediante a autoridade de polícia por uma regulação que se faz a partir do curso das próprias coisas” (Foucault, 2004b, p. 352). Assim, a população passa a ser considerada “como um conjunto de processos que é necessário gerir naquilo que eles têm de natural e a partir do que eles têm de natural” (idem, p. 72). É essa definição de população, como conjunto de processos que se autoregulam, que teria tornado possível, segundo Foucault, a emergência de uma nova razão governamental e dos dispositivos de segurança; mas, por outro lado, foi a instauração e o funcionamento desses dispositivos que recortaram e trouxeram à tona a realidade da população.

Essa forma de conceber a emergência da noção e da realidade da população indica uma perspectiva teórica e metodológica que não admite os universais. A população não é aqui pensada como uma realidade primeira e imediata, que uma vez identificada e delimitada poderia ser submetida, capturada e investida por um poder que lhe seria exterior. A população aparece aqui como uma ‘realidade específica’, que emerge das práticas concretas, do exercício das técnicas de poder que a constitui como objeto e realidade. De acordo com Foucault,

é um jogo incessante entre as técnicas de poder e seu objeto que pouco a pouco recorta no real e como campo de realidade a população e seus fenômenos específicos. É a partir da constituição da população como correlato das técnicas de poder que foi possível ver se abrir toda uma série de domínios de objetos para saberes possíveis. E inversamente, é porque esses saberes recortaram sem cessar esses novos objetos que a população pode se constituir, se continuar, se manter como correlato privilegiado dos mecanismos modernos de poder. (Foucault, 2004a, pp. 80-81)

O que torna possível a emergência dessa nova governamentalidade, da razão governamental liberal é, por um lado, o fato de que a população emerge como realidade, como objeto técnico e político de gestão e de governo, e, por outro, que o que se deve gerir na população é justamente sua naturalidade. De acordo com Burchell, “a problematização política da população foi a condição de possibilidade fundamental para a transformação prática e epistemológica do pensamento governamental que ocorreu no final do século XVIII” (Burchell, 1991, p. 126).

O modo como a noção de população foi construída e reconfigurada como problema político na análise dos economistas teve como consequência a imposi-

ção de limites para a razão e as práticas de governo, limites decorrentes da naturalidade específica da população e da “opacidade dos domínios a serem governados” (Burchell, 1991, p. 126). Essa naturalidade significa que a população não é um dado primeiro sobre o qual vai se exercer a ação de um soberano. A população existe sob a dependência de uma série de variáveis, como o clima, o seu entorno material, o comércio e a circulação das riquezas, os hábitos, os valores morais e religiosos, a educação das crianças, as condições de subsistência.

São essas e outras variáveis que fazem com que a relação entre a população e o soberano não se esgote no campo da lei e da obediência, nem no domínio dos regulamentos disciplinares. A população aparece como ‘fenômeno natural’ que não pode ser de todo controlado, mas cuja natureza, no entanto, não é inacessível ou impenetrável. Sua naturalidade é acessível aos agentes e técnicas de transformação. “É essa naturalidade penetrável da população que faz, creio eu, que tenhamos aí uma mutação muito importante na organização e na racionalização dos métodos de poder”. (Foucault, 2004a, p. 74).

O tema da naturalidade reaparece no pensamento dos economistas, tanto na análise dos processos econômicos – a propósito, por exemplo, do problema da circulação dos grãos, da política dos cereais, dos mecanismos que fazem os preços subirem ou se estabilizarem – que se regulam até certo ponto de forma espontânea; como também na análise dos processos intrínsecos à população, que, atraída por altos salários ou afugentada pela escassez de trabalho, se desloca e altera os índices de natalidade para mais ou para menos, enfim, que se regula também de forma espontânea em função das variáveis que a afetam.

A naturalidade da população aparece também no fato de a mesma ser constituída por indivíduos diferentes uns dos outros, cujas condutas não são de todo previsíveis. Na concepção dos teóricos da população e dos economistas do século XVIII, o interesse e o desejo designam os motores da ação; o indivíduo se define pela busca de seu interesse, pela satisfação de seu amor próprio, pelos desejos que o fazem agir. Esse indivíduo é também, e ao mesmo tempo, aquele que age para satisfazer seu desejo, que trabalha para saciar suas necessidades, que negocia para obter o que não tem em troca do que não utiliza. As interações entre os indivíduos e o jogo de seus interesses produzem vínculos e laços sociais espontâneos, que podem, por sua vez, resultar na composição dos interesses e na produção de um interesse coletivo. A partir dessa perspectiva, toda ação governamental deve se

apoiar numa reflexão sobre as regulações intrínsecas à população, sobre o sistema de interações e os interesses em jogo, para justamente não desregular o ‘curso natural das coisas’. A ação governamental deve, portanto, intervir sobre os elementos e as conexões entre os elementos que afetam o ‘curso natural das coisas’, e não diretamente sobre ele. O que está em jogo neste ressurgimento do tema da naturalidade não é, de modo algum, a natureza do mundo e do cosmo que caracterizava a tradição renascentista, “é uma naturalidade que vai ser oposta justamente à artificialidade da política, da razão de Estado, da polícia.” (Foucault, 2004a, p. 357).

A concepção de população que se desenha em meados do século XVIII, a partir do pensamento dos economistas inclui uma dimensão biológica, e outra, que é a da ‘naturalidade’, da lógica intrínseca que a caracteriza. Se, por um lado, a população é apreendida como um conjunto de processos biológicos, por outro, ela se refere também a um conjunto de processos entendidos como “naturais”. A naturalidade da população se refere, como já foi mencionado, a um conjunto de variáveis. Assim, a população é, por um lado, a espécie humana, considerada do ponto de vista de sua inserção biológica, de suas relações com o meio que a envolve e possibilita sua existência; e, por outro, considerada a partir da naturalidade social que a constitui, de sua vida social, de suas relações internas, de seus hábitos, comportamentos e crenças – ela é o “público”.

O público, noção capital no século XVIII, é a população tomada do lado de suas opiniões, de suas maneiras de fazer, de seus comportamentos, de seus hábitos, de seus temores, de seus preconceitos, de suas exigências, é sobre isso que se intervém pela educação, pelas campanhas, pelas convicções. A população é, então, tudo o que se estende desde o enraizamento biológico pela espécie até a superfície de captura oferecida pelo público. (Foucault, 2004a, p. 77)

A população se apresenta então, ao mesmo tempo, como objeto político sobre o qual intervêm as práticas e técnicas de governo, mas também como sujeito político, na medida em que é convocada, incitada a se conduzir de certa maneira.

Maneiras de fazer, hábitos, usos, comportamentos cotidianos, é nessa dimensão da naturalidade da sociedade, do público, que se inscrevem os discursos sobre os riscos (tema central de nossa pesquisa), como técnica de intervenção, gestão e controle das escolhas e condutas individuais e coletivas, que caracterizam a sociedade contemporânea.

Mas como deduzir da naturalidade social da população a dimensão do ‘público’? Não se trata, com relação a essa naturalidade social de

processos da própria natureza, entendida como natureza do mundo, é uma naturalidade específica às relações dos homens entre si, ao que acontece espontaneamente quando eles coabitam, quando estão juntos, quando intercambiam, quando trabalham, quando produzem [...]. Ou seja, é uma naturalidade de algo que, no fundo, ainda não havia tido existência até então e que, se não é designado, pelo menos começa a ser pensado e analisado como tal: a naturalidade da sociedade. (Foucault, 2004a, p. 357)

A naturalidade da sociedade constitui assim, a dimensão do ‘público’. É isso que os economistas do século XVIII produzem como domínio de saber e como campo de objetos sobre os quais se pode intervir: a sociedade civil. É essa sociedade civil que o Estado deve conhecer, governar e gerir, respeitando suas regulações naturais. Os processos constitutivos dessa naturalidade da sociedade que caracterizam a sociedade civil tornam-se objeto de um conhecimento, de uma racionalidade científica,

não como simples conhecimento de procedimentos para enriquecer o Estado, mas como conhecimento dos processos que ligam as variações de riquezas e as variações de população em três eixos: produção, circulação, consumo. Nascimento, pois, da economia política. (Foucault, 2004a, p. 358)

Constitui-se assim um tipo de relação inédita entre poder e saber, entre governo e ciência, uma vez que o conhecimento científico da ordem própria da sociedade civil, do mecanismo social, enfim, dos processos econômicos passa a ser indispensável para que um bom governo seja possível. Essa nova governamentalidade, a razão governamental liberal, sustentada na economia política, “vai ter como princípio fundamental respeitar esses processos naturais ou, em todo caso, levá-los em conta, fazê-los agir ou agir com eles.” (Foucault, 2004a, p. 360). A consequência desse princípio é que as práticas de governo passam a ser limitadas do interior, por limites definidos pelo conhecimento dos processos econômicos e dos processos intrínsecos à população, sobre os quais não se deve intervir diretamente – limite, portanto, negativo. Mas, além disso, a racionalidade liberal se apoia num outro princípio, o de que a população e a riqueza têm como fundamento comum a

liberdade e a segurança das pessoas (Ferguson, 1992, p. 240). Assim, vemos se abrir todo um domínio de intervenções possíveis e até mesmo necessárias, intervenções indiretas sobre a população e a riqueza, por meio da gestão da liberdade e da segurança. “Vai ser preciso manipular, vai ser preciso suscitar, vai ser preciso facilitar, vai ser preciso deixar fazer, vai ser preciso, em outras palavras, gerir e não mais regulamentar.” (Foucault, 2004a, p. 360) – positividade, portanto, da intervenção governamental. A nova governamentalidade, que emerge no fim do século XVIII, terá, então, como objetivo garantir a segurança dos processos naturais intrínsecos à população e aos processos econômicos. Esse objetivo implica a necessidade da liberdade como elemento imprescindível a essa modalidade de governo. Por fim, os mecanismos utilizados na gestão da liberdade e da segurança são os dispositivos de segurança.

Podemos então afirmar que foi a concepção de população, que se desenvolveu no quadro da economia política liberal, que permitiu a Foucault forjar o conceito de ‘governamentalidade’, neologismo cunhado por ele na quarta aula de *Sécurité, territoire, population*. Essa noção de população o teria conduzido também a deslocar sua investigação da biopolítica para o domínio das artes de governar. Afinal, Foucault define governamentalidade como um conjunto complexo de condições que permitem o exercício de uma modalidade de poder que tem a população como objeto, a economia política como forma de saber e os dispositivos de segurança como mecanismos. Podemos dizer que em sua primeira formulação, a governamentalidade conota uma forma de poder produzida por um regime de saber/poder derivado da economia política que tem como objeto a população, entendida como um conjunto de fenômenos naturais.

Por ‘governamentalidade’ eu entendo o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer esta forma bem específica, ainda que muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, como forma maior de saber a economia política, como instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. (Foucault, 2004a, p. 111)

Há, portanto, no pensamento de Foucault, com relação à noção de população, um deslocamento da ênfase do biológico para o natural, correlativo ao deslocamento da biopolítica para a governamentalidade. De acordo com Dean (1999), o termo ‘biopolítica’ teria funcionado, em Foucault, como uma ponte entre as con-

siderações e análises do poder, no período anterior a 1976, e as análises da governamentalidade e do governo, a partir de 1978. A noção de poder em Foucault, ainda segundo Dean, nos cursos de 1978 e 1979, seria radicalmente diferente em pelo menos dois aspectos, com relação à concepção sustentada até 1976. Em primeiro lugar, o termo ‘governo’ afasta a noção tanto do ‘modelo da guerra’ como do modelo jurídico da soberania; o segundo aspecto refere-se à problematização da noção de liberdade como inerente e indispensável ao exercício do poder (Dean, 1999, p.111). Enfim, o encontro da população com o tema da naturalidade torna necessário o desvio para o liberalismo e a governamentalidade, e é esse desvio que leva Foucault a ressituar e integrar a biopolítica no domínio mais amplo da governamentalidade.

1.3

A noção de conduta e as relações de poder

Os cursos *Sécurité, territoire, population*, de 1978, e *Naissance de la biopolitique*, de 1979, constituem a referência central em torno da qual se organiza esse primeiro capítulo. Foi o exame minucioso desses cursos, publicados em 2004, que nos permitiu analisar e esclarecer os deslocamentos conceituais e compreender o alcance e consequências da mudança de direção do projeto de Michel Foucault. Em resumo, o projeto proposto de uma história da governamentalidade, na aula de 1º de fevereiro de 1978, resultou no percurso por cinco domínios históricos distintos; o tema do pastorato na Antiguidade, e sua relação com a noção de governo; a pastoral cristã ou o poder pastoral como forma de governo dos homens; as doutrinas de governo na Europa a partir do século XVI, associadas com o conceito de razão de Estado e o de polícia; a emergência do liberalismo no século XVIII, como uma modalidade da arte de governar; e, por fim, o pensamento neoliberal do pós-guerra, como uma reflexão sobre a racionalidade governamental.

Toda essa temática não foi objeto de nenhum livro de sua autoria, mas muito explorada em seus “seminários de pesquisa sobre as questões de governo em suas frequentes visitas aos Estados Unidos, especialmente a Berkeley” (Gordon, 1991, p. 1), mas também às Universidades de Vermont e Stanford, assim como em muitas de suas entrevistas nesse período.

Alguns desses temas e os conceitos deles derivados são interligados por um feixe de relações. Entre eles, temos: a pastoral cristã, a noção de conduta e a governamentalidade. O tema da pastoral envolve diretamente a noção de conduta e de governamentalidade. No decorrer do curso de 1978, Foucault retomou algumas questões já trabalhadas em *Os anormais* – dentre elas, a arte de governar e a pastoral cristã. Depois de minuciosa investigação das relações entre as artes de governar e a pastoral, ele chega à noção de conduta (aula de 1º de março de 1978).

Acreditamos que essa noção teve profundo impacto no dispositivo teórico que ele elaborava naquele curso, e continuou a transformá-lo nos anos seguintes. A noção de conduta pode ser definida como a atividade de quem conduz, podendo a palavra ‘conduta’ ser traduzida, em grego, por *oikonomia psuchôn* (ou economia das almas), e em latim, por *regimen animarum* (regime das almas), e define bem o pastorato cristão. A conduta é, portanto, um termo que designa o pastorato como forma específica de poder. Mas ‘conduta’, de uma outra perspectiva, é também a atividade daquele que ‘se conduz’, ou, mais precisamente, a atividade daquele que se conduz, frente ao modo como é conduzido ou ao modo como se pretende conduzi-lo.

A conduta é a atividade que consiste em conduzir, a condução, se quiserem, mas é igualmente a maneira como cada um se conduz, a maneira como cada um se deixa conduzir, a maneira como cada um é conduzido e como finalmente, cada um se comporta sob o efeito de uma conduta que seria ato de conduta ou de condução. (Foucault, 2004a, pp. 196-197)

A noção de conduta permite a descrição de uma modalidade de poder que se exerce pelo acompanhamento, direção e orientação controlada da liberdade. No momento em que Foucault se depara com a noção de conduta, começa a se descortinar de modo mais explícito o domínio da subjetivação e da ética em seu pensamento. Afinal, ele mesmo definiria, alguns anos mais tarde, os objetivos de sua pesquisa como sendo os de produzir “uma história dos diferentes modos de subjetivação do ser humano na nossa cultura”. (Foucault, 1982c/1984, p. 297).

Mas a noção de conduta permite também delimitar o espaço ambíguo no qual a injunção, a prescrição externa, como forma de condução, vai se imiscuir, no domínio da liberdade, da atividade própria de cada indivíduo, enfim, na maneira como cada um se conduz. De acordo com Foucault, encontramos as origens das

técnicas de normalização das populações na pastoral cristã e na direção de consciência. A racionalidade política presente na forma de condução que o pastorato pretendia exercer é, até certo ponto, a mesma que encontramos nas tecnologias de governo que caracterizam o liberalismo e o neoliberalismo. A normalização da população não se produz por meio de uma intervenção voluntarista de natureza jurídica, nem tampouco é obtida previamente por meio das injunções e do esquadramento que caracteriza o modelo disciplinar. Ela se produz no interior da sociedade, por meio da solicitação feita aos indivíduos para que orientem o exercício da liberdade para certas direções mais do que para outras. O que está em jogo, tanto no pastorato como nas tecnologias liberais, não é uma tentativa de condução e governo pela coerção, mas sim um esforço de atuar de forma que o indivíduo tome para si, e como sua, a injunção que lhe é feita, até fazer dela a norma de sua conduta. No entanto, uma prática governamental que necessita da liberdade para atuar, que consome liberdade ao se exercer tem sempre que levar em conta o resíduo de iniciativa e de autonomia que escapa ao seu controle. Assim, uma forma de racionalidade governamental que se sustenta na liberdade, para conduzir a conduta dos homens, traz em si o risco de o indivíduo fazer uso de sua liberdade para contestar, modificar ou se desviar do rumo e do resultado pretendido.

Deparamo-nos aqui com uma questão ética, ou melhor, com a articulação entre ética e política, uma vez que, a maneira como o indivíduo vai moldar a liberdade que lhe resta se torna o objeto e o domínio de intervenção das tecnologias de governo; “o espaço dos comportamentos individuais se torna o lugar de um confronto e de um desequilíbrio, irredutível à oposição entre submissão a um poder externo e a livre determinação de si por si, entre heteronomia política e autonomia moral” (Potte-Bonneville, 2007a, p. 297).

O termo ‘conduta’ carrega em si a ambiguidade que possibilita caracterizar desde o ato de conduzir um outro por meio de uma intervenção externa, até a atividade livre de um indivíduo que conduz a si mesmo. Segundo Potte-Bonneville, esses dois polos mantêm entre si uma relação dupla. Assim, por um lado temos uma relação de continuidade, já “que a ‘condução’ pretende se exercer através da forma que o indivíduo vai dar à sua própria conduta” (Potte-Bonneville, 2007a, p. 299) – por exemplo, quando articulamos retrospectivamente a noção de governo e o dispositivo disciplinar, constatamos que os objetivos deste último não se esgotam nos procedimentos de moldagem e normalização dos indivíduos. O indivíduo

submetido às injunções do dispositivo disciplinar não é apenas um objeto passivo desse dispositivo, “ele é concretamente convidado a fazer sua a norma disciplinar, a interiorizá-la, a utilizá-la a serviço de sua própria produtividade” (Potte-Bonneville, 2007b, p. 361). Mas, por outro lado, temos também uma relação de desvio, uma vez que o processo mesmo de um indivíduo tomar para si uma injunção externa e fazê-la sua se dá no hiato, na margem produzida pela distância entre o fato de ser conduzido e o de conduzir a si mesmo. E é “precisamente nesse afastamento que Foucault vai situar o que ele denomina as ‘contracondutas’” (Potte-Bonneville, 2007a, p. 299), ao se referir, por exemplo, à crise do pastorato. Portanto, é nesse espaço intermediário, nessa margem entre os dois polos a que nos referimos, que as resistências podem se produzir, que os indivíduos podem elaborar novas maneiras de governo de si, de se conduzir, para se livrarem assim da sujeição, do intolerável, enfim, das maneiras de governar que rejeitam.

A análise empreendida por Foucault sobre o ascetismo, no curso de 1978, como um exemplo de contraconduta, revela uma forma de resistência específica, tanto no que se refere a seu objeto, como no que diz respeito à estratégia utilizada. O que está em jogo não é uma resistência ao poder e a dominação, mas ao modo de ser conduzido, aos procedimentos e técnicas de condução; não é o caso tampouco de uma estratégia de não-obediência, de não-submissão, uma vez que a contraconduta – o ascetismo é disso um exemplo – implica uma transformação de si, um “exercício de si”, capaz de produzir novas formas de se conduzir, novas formas de existência. Essas ‘resistências de conduta’ se exercem, portanto, por meio da criação de condutas alternativas, que se opõem ao ‘poder-conduta’. É uma resistência produtiva, ativa, uma vez que o indivíduo, ao definir e criar para si mesmo uma maneira de se conduzir – com relação a si e aos outros – escapa das formas de condução e subjetivação que rejeita.

A noção de conduta não implica, necessariamente, uma referência ao sujeito da conduta, não é imprescindível saber quem se conduz, não é necessário atribuir uma identidade àquele que se conduz ou que se deixa conduzir. Foucault observa esse ponto ao comparar a noção de conduta com a de dissidência. A dissidência envolve a nomeação de um dissidente, e de certa maneira faz surgir a figura heroica do mesmo. A partir da conduta, podemos muito bem pensar um comportamento que se expresse na maneira de transformar a si mesmo, sem ter que precisar quem é esse ‘si’, sem ter que lhe atribuir um lugar, sem que seja necessário fixá-lo

em uma identidade. Por meio da articulação entre as noções de conduta, contra-conduta e ascetismo, encontramos, no curso de 1978, o germe da perspectiva da subjetivação e da ética, perspectiva que vai nortear as investigações posteriores de Foucault, como por exemplo, as que foram desenvolvidas no segundo e terceiro volumes da *História da sexualidade – O uso dos prazeres* e *O cuidado de si*.

A noção de conduta vai nitidamente transformar o conceito de ‘governamentalidade’. De início, em *Sécurité, territoire, population*, governamentalidade tinha um sentido preciso, por vezes equivalente à biopolítica, e designava um regime de poder específico, que teria se instaurado no século XVIII, articulado com a questão do Estado. Para situar de forma mais precisa a noção de governamentalidade, tal como ela aparece no curso de 1978, podemos dizer, de forma esquemática, que teríamos tido, no Ocidente, três regimes de economia de poder. Primeiro, uma sociedade de soberania histórica e religiosa, sociedade da lei, ou Estado de justiça, com suas duas formas de universalidade, o Império e a Igreja, que podemos situar ao longo da Idade Média até a época das grandes revoluções científicas do século XVI e da emergência da episteme clássica. Segundo, um Estado administrativo, que corresponderia ao início da formação da sociedade disciplinar, do Estado moderno, entre os séculos XVI e XVIII, sustentado por uma racionalidade governamental autônoma, pela razão de Estado, por uma nova forma política de poder. E, finalmente, um Estado de governo, que podemos situar a partir de meados do século XVIII, que tem como alvo a população e que tem como ciência e técnica de intervenção a economia política – e cujos mecanismos essenciais de controle são os dispositivos de segurança. É esse Estado de governo que a princípio caracteriza, para Foucault, a governamentalidade, incluindo aí as técnicas de gestão das populações.

A partir do curso de 1979, *Naissance de la biopolitique*, a noção de governamentalidade aparece inteiramente reconfigurada e ganha um sentido muito mais abrangente e abstrato, na medida que passa a englobar e se referir a todo o campo estratégico das relações de poder, quer dizer, à multiplicidade de técnicas e táticas que visam modificar as condutas dos outros. A redefinição da noção aparece na aula de 7 de março de 1979.

O próprio termo ‘poder’ apenas designa um [domínio] de relações que estão inteiramente abertas à análise, e o que propus chamar governamentalidade, quer dizer a

maneira como se conduz a conduta dos homens, não é outra coisa senão uma proposição de grade de análise para essas relações de poder. (Foucault, 2004b, pp. 191-192)

O conceito deixa de remeter a um regime de poder específico e situado historicamente, para se constituir como grade de análise das relações de poder, entendidas aqui como ‘condução de condutas’.

O que emerge no centro das relações de poder é uma atividade ou ‘arte de governar’, de guiar, de dirigir a conduta dos outros. A noção de governo se reveste de um sentido preciso em Foucault, o de atividade: “trata-se, é claro, não da instituição ‘governo’, mas da atividade que consiste em reger a conduta dos homens num quadro e com instrumentos estatais.” (Foucault, 2004b, p. 324). Esse sentido atribuído ao governo é retomado por Foucault em diversas ocasiões, como no curso *Du gouvernement des vivants*, no qual ele afirma que a noção de governo deve ser “entendida no sentido amplo de técnicas e procedimentos destinados a dirigir a conduta dos homens” (Foucault, 1980d/2001a, p. 944). Mas também no prefácio da *História da sexualidade*, em que testemunha que seu interesse pelos procedimentos do poder visava investigar a “elaboração e a colocação em ação, desde o século XVII de técnicas para ‘governar’ os indivíduos, ou seja, para ‘conduzir suas condutas’, e isto em domínios tão diferentes quanto na escola, no exército, na fábrica.” (Foucault, 1984e/2001a, p. 1401). A noção de governo remete portanto às inúmeras formas de atividade ou ação por meio das quais os homens pretendem conduzir a conduta de outros homens, ou seja governá-los. Essa nova maneira de teorizar o poder, ou pelo menos essa mudança de ênfase, Senellart a atribui à intenção de Foucault de fazer uma genealogia do Estado moderno.

A grade de análise da governamentalidade não constitui portanto uma ruptura no trabalho de Foucault em relação à sua análise anterior do poder [...] O deslizamento do ‘poder’ ao ‘governo’ que se efetua no curso de 1978 não resulta do questionamento do marco metodológico, mas da sua extensão a um novo objeto, o Estado, que não tinha seu lugar na análise das disciplinas. (Senellart, 2004, *apud* Foucault, 2004a, p. 399)

Dessa forma, a ‘hipótese de Nietzsche’ ou o modelo da guerra, parece ter sido integrada a um esquema mais complexo de teorização sobre o poder. Podemos

supor, enfim, que o deslocamento do poder para o governo e a concomitante proposição da governamentalidade como grade de análise das relações de poder, se deve menos ao questionamento do modelo da guerra do que a introdução, no campo de pesquisa, de novos elementos ou objetos: o Estado e a população, tendo como pano de fundo uma nova racionalidade de governo, o liberalismo. A governamentalidade é introduzida para “abordar o problema do Estado e da população” (Foucault, 2004a, p. 120).

A governamentalidade, definida como o “campo estratégico das relações de poder, no que elas têm de móvel, de transformável, de reversível” (Foucault, 2001b, p. 241), se apresenta como uma grade de análise das relações de poder, muito mais fluida do que o modelo da guerra e do afrontamento. Se examinarmos em profundidade as teorizações de Foucault sobre o poder na década de 1970, vemos que o deslocamento do modelo da guerra para o da governamentalidade foi acompanhado de um movimento da dominação e da sujeição para a liberdade em seu pensamento. Se a dominação e o modelo da guerra não desapareceram é porque se integraram em um esquema de análise que enfatiza a liberdade e a resistência como imanentes às relações de poder e como condição de possibilidade dessas relações.

Em um debate de 1980, não publicado, com filósofos, em Berkeley, alguns dias depois das Howison Lectures, Foucault declara não haver incompatibilidade entre as análises do poder no que se referia a ‘relações de forças’ e ‘condução de condutas’: “Meu problema é analisar o que é governo entendido como uma técnica, a qual permite que pessoas conduzam a vida de outras apesar de ou pelo fato mesmo de que há sempre relações de forças entre pessoas na sociedade” (Foucault, 1980b). De qualquer forma, a grade de apreensão do poder parece ter deslocado sua ênfase das relações de forças para a condução de condutas. De acordo com Foucault, as relações de poder, numa sociedade dada, não são distribuídas de forma equitativa nem aleatória; elas são orientadas e organizadas por uma espécie de desequilíbrio que permite a certas pessoas a possibilidade de agir sobre as outras. “A dissimetria das relações de forças é, eu penso, o que podemos chamar de governo; o meu problema agora é o de analisar, não as relações de poder, mas o governo” (Foucault, 1980b). O governo não pode ser reduzido apenas às relações de força, à dominação e à violência; a ideia de dominação, por si só, não é suficiente e adequada para explicar e recobrir os fenômenos relativos ao governo, e isto

porque, no que diz respeito ao governo, não estamos apenas diante de uma situação em que temos mais forças de um lado do que do outro. Governar, isto é, conduzir pessoas, implica sempre a existência de uma estrutura interna nos que são governados, estrutura esta que os torna governáveis pelos outros. A análise do governo e das tecnologias governamentais é, para Foucault, a análise da relação entre governantes e governados, por meio da relação, da interação das técnicas de dominação com as técnicas de si. Nesse sentido, podemos afirmar que a noção de conduta possibilitou a ampliação do conceito de governamentalidade, de forma a incluir, ao lado das técnicas de exercício de poder sobre os outros, os modos de ação que os indivíduos exercem sobre si mesmos por meio das técnicas de si – “governar é, portanto, conduzir a conduta dos homens, levando-se em conta que esta conduta é tanto aquela que se tem *vis-a-vis* de si mesmo, como a que se tem *vis-a-vis* dos outros” (Dardot & Laval, 2009, p. 15). A atividade de um governo assim definido tem como condição de possibilidade a liberdade, ou melhor, um conceito de liberdade imanente às relações de poder, que Foucault elaborou ao investigar a racionalidade liberal. Afinal, a atividade de conduzir a conduta dos homens só pode se exercer por meio das liberdades daqueles sobre os quais ela se exerce.

À proporção que o conceito de governamentalidade passa a se referir ao domínio das ações que buscam modificar e transformar a relação a si, mas também modificar e conduzir as ações dos outros, ele vai estender seu alcance e englobar, por um lado, a superfície de contato entre as técnicas de governo que visam a sujeição dos indivíduos e as maneiras pelas quais estes resistem, não se deixando governar, ou seja, criando novas maneiras de governo de si para, justamente, escapar da sujeição; e, por outro, o campo de interseção em que se articulam as relações entre essas formas específicas e criativas de governo de si e os modos de governar os outros que delas podem derivar, modos de governo dos outros que podem vir a fundar novas técnicas de sujeição. Esses dois eixos implicados no conceito de governamentalidade podem justificar, até certo ponto, a razão pela qual Foucault vai pouco a pouco substituindo ou deixando de lado as noções de poder e resistência em benefício do conceito de governamentalidade e das várias acepções do verbo ‘governar’. Michel Senellart, numa passagem da *Situation des cours*, lembra bem, que a partir do curso de 1980, *Du gouvernement des vivants*, o conceito de governamentalidade se separa do problema do Estado, “para se tornar

coextensivo ao campo semântico do ‘governo’” (Senellart, 2004, *apud*, Foucault, 2004a, p. 403). Se as noções de poder e resistência permitem a análise do primeiro eixo (técnicas de governo e resistência), as noções de governamentalidade e governo parecem ser muito mais fecundas para a análise do segundo eixo, ou seja, de como os novos modos de governo de si, que de início se apresentavam como resistência, podem ser capturados, transformados e integrados às técnicas de governo que visam ainda a sujeição (Feher, 1999/2005, p. 264). Foucault define o funcionamento das relações de poder como

um conjunto de ações sobre ações possíveis; ele opera sobre o campo de possibilidade onde se inscreve o comportamento dos sujeitos ativos; ele incita, induz, desvia, facilita ou torna mais difícil, amplia ou limita, torna mais ou menos provável; no limite, ele coage ou impede absolutamente, mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos ativos, enquanto eles agem ou são suscetíveis de agir. (Foucault, 1982b/2001a, p. 1.056)

Definidas como ações sobre as ações dos outros, as relações de poder aparecem como uma dimensão irreduzível da experiência humana, reunindo os jogos estratégicos sem os quais não seria possível conceber as relações amorosas, de amizade ou familiares, e mesmo todas as interações cotidianas. É a partir da sedimentação dessas relações estratégicas imanentes à vida social que se constituem as técnicas de governo, como táticas de regulação, racionais, por vezes institucionalizadas, que visam produzir e reproduzir condutas em função de um objetivo. Essas técnicas de governo não são necessariamente intoleráveis, ainda que o processo de sedimentação que as produz possa facilitar o estabelecimento e a manutenção de estados de dominação – estes sim, intoleráveis –, ou seja, situações nas quais os indivíduos que são alvos das relações de poder se encontram privados dos meios para afetar a conduta daqueles que as exercem. Temos então, numa extremidade, as relações de poder móveis, reversíveis, definidas como “jogos estratégicos entre liberdades” (Foucault, 1984b/2001a, p. 1.547), e na outra, estas mesmas relações cristalizadas, ou seja, os estados de dominação. Entre as duas se situam as técnicas de governo por meio das quais “se estabelecem e se mantêm os estados de dominação. Em minha análise do poder, há esses três níveis: as relações estratégicas, as técnicas de governo e os estados de dominação” (Foucault, 1984b/2001a, p. 1.547). O exercício do poder, a governamentalidade, não é uma

dominação unilateral, que atravessa a sociedade em toda sua extensão, mas uma relação interativa resultante do encontro entre as técnicas de dominação exercida sobre os outros e as técnicas de si, que o indivíduo pode mobilizar para seu próprio benefício ou uso.

Acreditamos que os deslocamentos do conceito de governamentalidade e a ampliação de seu campo de aplicação se devem ao impacto causado pela noção de conduta, uma vez que foi essa noção que possibilitou, em grande medida, que a dimensão da subjetivação e da ética conquistasse cada vez mais peso e espaço nas investigações de Foucault. Essa nova perspectiva possibilita integrar as técnicas de si às práticas de resistência, ou seja, os indivíduos inventam novas formas de governo de si a partir dos mecanismos de sujeição de que são os alvos, com o objetivo de não se deixarem governar de determinado modo. Se a condução das condutas é uma arte de governar, a resistência é a virtude⁷ ou a arte de não se deixar governar de tal modo, por tais pessoas ou instituições, com tais objetivos, etc.

A virtude pertence a uma ética que não se efetua pela simples observância de regras ou de leis objetivamente formuladas. Ela não é apenas um modo de se submeter ou de se conformar às normas preestabelecidas. Trata-se, de forma mais radical de uma relação crítica às normas, relação que para Foucault, toma a forma de uma estilização da moralidade. (Butler, 2005, p. 82)

Concluimos neste capítulo que a introdução da governamentalidade e as transformações desse conceito no pensamento de Foucault tornaram possível a abertura de um novo domínio de investigação: o das racionalidades governamentais. Ademais, indicamos os principais elementos e as condições que possibilitaram a emergência da racionalidade política liberal.

⁷ Sobre a ideia de resistência como virtude, ver o interessante ensaio de Judith Butler, *Qu'est-ce que la critique ? Essai sur la vertu selon Foucault*. In: Granjon, M-C. (Org.). *Penser avec Michel Foucault*. Paris: Éditions Karthala, 2005.